MATRÍCULA 12.426 | FICHA 01 | FRATERNO DE MELO ALMADA JR. OFICIAL

IMÓVEL:- Um prédio residencial sob nº 136, situado com frente para a Rua Artemisia, nesta cidade, constituído de Metade do lote nº - 11 da quadra D, do Loteamento denominado Jardim Independência OII- com as seguintes metragens e confrontações: medindo 6,00 metros de frente, igual medida nos fundos, onde divide com o lote n. 23, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 10 e de outro lado com o prédio n. 142, encerrando a área de 150,00 m2. -
PROPRIETÁRIA:- GRANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com séde nesta cidade à Rua Monsenhor Couto n. 494, CGC. 43.238.294/0001-05
TITULO AQUISITIVO:- Registrado sob nº 1, na matrícula n. 10.281, - estando o loteamento registrado sob nº 2, e o lote matriculado sob n. 12.379.-
Nº DE CONTRIBUINTE:- 0613400110.-
Salto, 10 de Abril de 1984.-
O Oficial (Fraterno de Melo Almada Junior). -

R.1- 12.426.- Salto, 10 de Abril de 1984.- TRANSMITENTE: A proprietária supra qualificada. ADQUIRENTES:- ANTONIO DE ALMEIDA SOBRINHO industriário, e sua mulher ROSA MARIA PEDRETTI RAMOS DE ALMEIDA, - do lar, RG-SP. 13.434.073 e 2.263.889,respectivamente, brasileiros casados no regime de comunhão de ,digo, comunhão parcial de bens,- na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade - de Itu à Rua Antonio Ribeiro Penteado nº 295, CIC. 021.191.488-64. TITULO:- VENDA E COMPRA. FORMA DO TITULO:- Instrumento Particular- firmado nesta cidade em 09.04.84. VALOR: Cr$ 9.300.000,00. O Oficial (Fraterno de Melo Almada Junior).-

R.2- 12.426.- Salto, 10 de Abril de 1984.- DEVEDORES:- Os adquirentes supra qualificados. CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF- por sua filial de São Paulo à Av. Paulista, n. 1842, CGC. sob nº - 00.360.305. TITULO:- HIPOTECA. FORMA DO TITULO:- Instrumento Particular firmado nesta cidade em 09.04.84.- VALOR: Cr$ 9.300.000,00.- com a forma de pagamento e condições constantes do título, que fica arquivado. A Hipoteca é registrada em PRIMEIRO LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. O Oficial (Fraterno de Melo Almada Junior). -

Av.3.- em 30 de março de 1.992. -
Fica cancelada a hipoteca registrada sob n. 02, por quitação dada- pela credora C.E.F., nos termos do instrumento particular firmado- nesta cidade aos 30 de março de 1.992.
O escrevente autorizado,
(Celso Marini).-

Continua no Verso...

SIMPLES CONSULTA - NÃO VÁLIDO PARA CERTIDÃO
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/10/2021 12:43:23

MATRÍCULA 12.426 FICHA 01

AV-4/12426. Prenotação sob nº 62.873, em 14/11/2007. Ato lançado em 28/11/2007.
Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade em 14 de fevereiro de 1992, com firmas reconhecidas em 29/04/1993, 30/10/2007, instruído com aviso de lançamento do imposto territorial urbano do corrente ano, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado junto ao Departamento de Rendas do Município sob nº 01.06.134.0010.001.
O Substituto Legal,
(Celso Marini)

AV-5/12426. Prenotação sob nº 62.873, em 14/11/2007. Ato lançado em 28/11/2007.
Nos termos do compromisso mencionado acima, procedo a este ato para ficar consignado que a proprietária ROSA MARIA PEDRETTI RAMOS DE ALMEIDA é portadora da cédula de identidade - RG 197.383488-03.
O Substituto Legal,
(Celso Marini)

R-6/12426. Prenotação sob nº 62.873, em 14/11/2007. Ato lançado em 28/11/2007.
Nos termos do compromisso mencionado acima, os proprietários **ANTONIO DE ALMEIDA SOBRINHO** e sua esposa **ROSA MARIA PEDRETTI RAMOS DE ALMEIDA**, já qualificados, prometeram vender a **ANA LUCIA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 20.045.235-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 122.475.448-43, residente e domiciliada nesta cidade a Rua José do Patrocínio nº 50, o imóvel descrito nesta matrícula, pelo valor de Cr$ 10.500.000,00. Valor venal: R$ 39.866,99.
O Substituto Legal,
(Celso Marini)

AV-7/12426. Prenotação sob nº 105.059, em 25/03/2015. Ato lançado em 13/04/2015.
Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Itu-SP, em 13 de março de 2015, livro nº 0377, fls. 343/346, procedo a este ato para constar que **ROSA MARIA PEDRETTI RAMOS DE ALMEIDA**, já qualificada, é portadora da cédula de identidade RG 20.835.510-SSP-SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF nº 197.383.488-03. A Substituta legal,
Cíntia Cecília Pellegrini

AV-8/12426. Prenotação sob nº 105.059, em 25/03/2015. Ato lançado em 13/04/2015.
Nos termos da escritura pública de venda e compra mencionada na AV-7 supra, instruída com certidão de casamento matrícula nº 115709.01.55.1996.2.00054.017.0008381-93 do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, procedo a este ato para constar que **ANA LÚCIA DE ARAÚJO**, já qualificada, do lar, contraiu matrimônio com **MARCO ANTÔNIO AUGUSTO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar, portador da Cédula de Identidade - RG 20.045.239-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF sob nº. 070.963.128-62, em 01/02/1996, sob regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **ANA LÚCIA ARAÚJO AUGUSTO**, residentes e domiciliados na Rua Artemísia nº 136, Jardim Independência, Salto-SP. A Substituta legal,
Cíntia Cecília Pellegrini

R-9/12426. Prenotação sob nº 105.059, em 25/03/2015. Ato lançado em 13/04/2015.
Conforme escritura pública de venda e compra mencionada nas AV-7 e 8 supra, **ANTONIO DE ALMEIDA SOBRINHO** e sua esposa **ROSA MARIA PEDRETTI RAMOS DE ALMEIDA**, já qualificados, venderam o imóvel descrito nesta matrícula a **ANA LÚCIA**

Continua na ficha 02 ...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/10/2021 12:43:23

ARAÚJO AUGUSTO casada com **MARCO ANTÔNIO AUGUSTO**, já qualificados, pelo preço de R$ 72.625,17. Valor venal: R$ 72.625,17. Guia de ITBI nº 3386. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-10/12426. Prenotação sob nº 107.489, em 12/08/2015. Qualificação registrária em 24/08/2015.
Pela **Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237.1614/11082015-01**, emitida nesta cidade por MARCO ANTÔNIO AUGUSTO, já qualificado, em 11 de agosto de 2.015, ANA LÚCIA ARAÚJO AUGUSTO e seu esposo MARCO ANTÔNIO AUGUSTO, já qualificados, alienaram cedular e fiduciariamente o imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514/97, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, para garantia de crédito liberado no valor de R$ 220.000,00, que acrescido dos encargos totaliza R$ 586.173,60. Prazo da operação: 120 meses. **ENCARGOS PRÉ-FIXADOS**: Taxa de Juros Efetiva: 1,90% ao mês e 25,34% ao ano. Periodicidade de capitalização: diária. Valor da parcela: R$ 4.884,78, com vencimento da primeira em 28/09/2.015 e da última em 26/08/2.025. Praça de Pagamento: Salto/SP. Valor da Garantia: R$ 214.000,00. **GARANTIAS ADICIONAIS**: Terceiro garantidor: **ANA LÚCIA ARAÚJO AUGUSTO**, já qualificada com outorga marital de **MARCO ANTÔNIO AUGUSTO**, já qualificado. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

AV-11/12426. Em 06 de outubro de 2020. EXISTÊNCIA DE DEMANDA JUDICIAL. Pela Decisão Judicial datada de 21 de janeiro de 2.020 e Certidão Judicial, datada de 06 de março de 2020, expedidos pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itu/SP, extraídos dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material (processo nº 1001662-36.2019.8.26.0286), movida por **AMAURI CHIMINI**, inscrito no CPF sob nº. 110.391.618-12, em face de: **1) MARCO ANTONIO AUGUSTO**, já qualificado, **2) ANA LÚCIA ARAUJO AUGUSTO**, já qualificada; **3) MIGUEL FÉLIX CARNEIRO NETO**, inscrito no CPF sob nº. 041.474.888-38, foi determinado a este Oficial de Registro de Imóveis, a proceder a presente averbação para constar a existência de ação - procedimento comum cível - indenização por dano material, conforme r. decisão judicial (fls. 230) e certidão judicial (fl. 234), constantes dos autos, cujo valor da causa é R$ 89.960,00. (Título prenotado sob nº 139.482, de 19 de agosto de 2020). (Selo Digital nº Selo digital.1236533310139482R4NT53209). A Substituta do Oficial,

Luciana Marcia de Lima

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

AV-12/12426. Em 14 de julho de 2021. PENHORA. Pela Certidão expedida em 14 de junho de 2021 (protocolo de penhora online: PH000370950), pelo 2° Oficio Judicial desta comarca, extraída dos autos da Execução Civil sob nº 1002654-53.2019.8.26.0526, em que é exequente: **DENIS CLAUDINO DE SOUSA**, CPF/MF nº 330.270.478-09; e executado:

(Continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/10/2021 12:43:23

MARCO ANTONIO AUGUSTO, CPF/MF n° 070.963.128-62; foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Marco Antonio Augusto, já qualificado, conforme auto de penhora datado de 08 de março de 2021. Valor executado: R$ 53.377,79. Figura como depositário: Marco Antonio Augusto. (Título prenotado sob nº 146.975, de 14 de junho de 2021). (Selo Digital nº 1236533310146975569AJS21Z). A Escrevente autorizada,
Ana Beatriz Xavier de Oliveira.

AV-13/12426. Em 17 de agosto de 2021. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Pelo instrumento particular datado de 19 de julho de 2021, firmado em São Paulo/SP, subscrito pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, acompanhado da prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) nº 1015/2021, à vista da notificação feita aos fiduciantes devedores **MARCO ANTONIO AUGUSTO** e **ANA LUCIA DE ARAUJO AUGUSTO**, também já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação sob o nº 138.037, neste Registro, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus nº s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, pelo valor de R$214.000,00, sendo a presente feita nos termos do artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97. (Título prenotado sob nº 147.835, de 12 de julho de 2021). (Selo Digital nº1236533310147835 9J4CMJ21P). A Escrevente autorizada, (Gabriela Alves Pereira).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/10/2021 12:43:23